



EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, consoante o disposto no item 13 do Instrumento Convocatório de nº 05/2017, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 4 de abril de 2017, comunica ao público em geral que após a análise dos documentos apresentados pela empresa interessada em obter autorização para construção e exploração de instalações portuárias, julgou habilitado o projeto da empresa a seguir elencada, a qual seguirá para a análise da viabilidade locacional da proposta.

Empresa Habilitada (Atendimento ao item 13 do Instrumento Convocatório)					
item	Empresa (razão social)	Município	UF	Anúncio Público	Modalidade
01	BONTUR S.A. BONDINHOS AERÉOS (83.551.382/0001-79)	Balneário Camboriú	SC	05/2017	IPTur

Legenda: IPTur - Instalação Portuária de Turismo

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti, Superintendente de Outorgas**, em 19/09/2017, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0349352** e o código CRC **C7DADD74**.